



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1080/2010

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI 1062/2010, DE 10/02/2010.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Artigo 2º da Lei 1062/2010, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue demonstrado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA

FONTE: 31496 Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$ 209.500,00
FONTE: 31808 CONV.MIN.CIDADES-REESTRUT. VIÁRIA E PAV. ASPÁLTICA.....	R\$ 63.246,00
FONTE: 31810 CONV.MIN.TURISMO/CEF-ILUMIN.AV.MASCARENHAS/REC.PÇA.BAIRRO IPIRANGA.....	R\$ 146.250,00
SOMA.....	R\$ 418.996,00

CANCELAMENTO ORÇAMENTÁRIO

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO SERVIÇOS DE SAÚDE

103010011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 15.000,00

195 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITALAR

103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.308,00

212 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.000,00

223 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 40.308,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

154520013.2.043000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E VIAÇÃO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 71.913,00

298 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 71.913,00

SOMA GERAL.....R\$ 531.217,00"

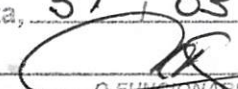
efeitos a partir de 10/02/2010.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

de dois mil e dez.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano

CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8841</u>
Data, <u>31</u> / <u>03</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO